DocuSign Envelope ID: F446D446-22B8-4224-B600-C617C6A6683F

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6
Companhia Fechada

Ata da Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias da 1ª Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Notas Promissórias, em 33 Séries, da America Net S.A. (Atual Denominação de America Net Ltda.), iniciada em 1ª Convocação em 4/05/2021, quando foi suspensa para reabertura em 7/05/2021, suspensa e reaberta em 19/05/2021

Iniciada em 1ª convocação em 4/05/2021, às 10:00 horas, quando foi suspensa para reabertura em 7 de maio de 2021, às 10:00 horas, suspensa e reaberta em 19 de maio de 2021, às 13:00, para discussão das matérias da ordem do dia entre a Emissora e os Notistas (conforme definidos abaixo) de forma exclusivamente digital e remota, por meio do sistema eletrônico Zoom, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora"). **2. Convocação:** A assembleia foi convocada por meio de edital de convocação datado de 16 de abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta de São Paulo nos dias 17 de abril de 2021, 20 de abril de 2021 e 21 de abril de 2021, nos termos das respectivas cártulas das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição de notas promissórias, em 33 (trinta e três) séries, da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.) ("Emissão", "Notas Promissórias"e "Cártula"). **3. Presença:** Presentes (i) os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nas Cártulas) ("Notistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença abaixo; (ii) o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); e (iii) a Companhia, devidamente representada por seus representantes legais. **4. Mesa:** Presidente a Sra. Larissa Monteiro de Araújo, e como Secretário o Sr. Guillaume Rochy. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: (i) aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado" item "(vi)" da Cártula, e a concessão de prazo adicional ao previsto na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" da Cártula para apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos e informações ali previstos, de modo que tais documentos possam ser apresentados até o dia 15 de maio de 2021; (ii) aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(xix)" da Cártula, em razão de eventual desenquadramento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) referente ao último período de verificação de 2020, quando vierem a ser apresentados os documentos mencionados no item (i) acima; (iii) anuência prévia para descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) nas verificações a serem realizadas com relação aos períodos envolvendo o primeiro semestre de 2021 e o segundo semestre de 2021; (iv) concessão de prazo de 90 (noventa) dias contados da data de aprovação deste item para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das pendências documentais listadas no Anexo I desta ata, disponível para consulta no site da Emissora (http://americanet.com.br/); e (v) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGN. **6. Considerações Iniciais**: A assembleia foi inicialmente realizada em 04 de mato de 2021, suspensa e reaberta em 07 de maio de 2021, com uma reabertura prevista para 11 de maio de 2021, conforme consta da gravação realizada por meio da videoconferência. No entanto, considerando que a Presidente da Mesa não assinou a ata de 04 e 07 de maio de 2021 antes da reabertura prevista para 11 de maio, a Emissora e o Agente Fiduciário decidiram **não reabrir a assembleia na referida data,** uma vez que pendentes as referidas atas assinadas, requisito necessário para formalização das deliberações anteriores, e assim a validade da reabertura. Desse modo, a reabertura da assembleia de 07 de maio está sendo realizada na presente data e horário, qual sejam, **19 de maio de 2021, às 13 horas,** ante a presença dos Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, não obstante a data prevista de reabertura prevista na ata de 07 de maio de 2021 e na gravação da referida assembleia. Segue abaixo indicação do que restou deliberado nas referidas assembleias, para fins de histórico: (i) Assembleia Geral de Notistas realizada em 4 de maio de 2021: conforme aprovado na assembleia realizada em 4 de maio de 2021, Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar (i.a) a não declaração de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(vi)" da Cártula em razão da não apresentação, no prazo previsto na Cártula, dos documentos e informações previstos na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" da Cártula, (i.b) a consequente concessão de prazo adicional àquele previsto na Cártula, de modo que tais documentos possam ser apresentados até o dia 15 de maio de 2021; e (i.c) a suspensão da deliberação dos itens (ii), (iii), (iv) e (v) constantes da ordem do dia acima, de modo a reabrir a referida assembleia no dia 7 de maio de 2021 às 10:00 horas. (ii) Assembleia Geral de Notistas realizada em 7 de maio de 2021: na assembleia realizada em 7 de maio de 2021, Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por suspender a deliberação dos itens "(ii)", "(iii)", "(iv)" e "(v)" constantes da ordem do dia acima, de modo que a reabrir a referida assembleia no dia 11 de maio de 2021 às 10:00 horas. **7. Deliberações:** Instalada validamente a presente assembleia os Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram peto **encerramento** da assembleia originalmente iniciada no dia 4 de maio de 2021 e reaberta no dia 7 de maio de 2021, sem a deliberação dos itens constantes nos itens (ii), (iii), (iv) e (v) da Ordem do Dia acima, que foram objeto de deliberação em nova Assembleia Geral dos Titulares de Notas Promissórias realizada em 18 de maio de 2021. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. O Secretário da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da ICVM 625, registra a presença dos Notistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Notistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou das Cártulas. Ficam ratificados todos os demais termos e condições das Cártulas não alterados nos termos desta Assembleia Geral dos Titulares de Notas Promissórias, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **8. Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído na Cártula. **9. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de maio de 2021. Larissa Monteiro de Araújo - Presidente; Guillaume Rochy - Secretário(a). Titulares das Notas Promissórias da 1ª Emissão da America Net S.A.(atual denominação de America Net Ltda.). **Notistas Presentes: Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04. Neste ato representado por suas procuradoras Larissa Monteiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº 369.390.668-88, e Debora Abud Inacio, inscrita no CPF sob o nº 011.468.831-10.** Companhia: **America Net S.A.** *(atual denominação de America Net Ltda.)* Nome: Guillaume Rochy - Cargo: Diretor Financeiro - CPF: 228.995.438-14; Nome: Lincoln Oliveira da Silva - Cargo: Diretor Presidente - CPF: 258.589.658-73. Agente de Notas: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** Nome: Fernanda Reis da Fonseca - Cargo: Procuradora - CPF: 124.284.927-05. **JUCESP** nº 276.861/21-8 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6
Companhia Fechada

Ata da Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Notas Promissórias, em 33 (Trinta e Três) Séries, da America Net S.A., (Atual Denominação de America Net Ltda.), Realizada em 11 de Maio de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 11 de maio de 2021, às 11h00, de forma exclusivamente digital, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 ("CVM 625"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Notistas (conforme definido abaixo), com os votos proferidos via e-mail e arquivados na sede da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Notistas representando 100% (cem porcento), conforme previsto na cláusula de "Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias" das respectivas cártulas das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição de notas promissórias, em 33 (trinta e três) séries, da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.) ("Emissão", "Notas Promissórias" e "Cártulas"). **3. Presença:** Presentes (i) os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nas Cártulas) ("Notistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença abaixo; **(ii)** o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** a Companhia, devidamente representada por seus representantes legais. **4. Mesa:** Presidente a Sra. Larissa Monteiro de Araújo, e como Secretário o Sr. Guillaume Rochy. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: **(i)** da dispensa **(a)** da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido nas Cártulas), sendo a Oferta de Resgate Antecipado realizada nos Termos da Oferta (conforme definido abaixo); e **(b)** da observância do Prazo de Adesão à Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido nas Cártulas) ("Pedido de Dispensa"); e **(ii)** caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre o consentimento prévio dos Notistas para a realização de uma oferta de resgate antecipado parcial de 4 (quatro) Notas Promissórias, ("Oferta de Resgate Antecipado"), a ser realizada em data a ser oportunamente comunicada à B3, Notistas e Agente Fiduciário ("Data de Pagamento do Resgate Antecipado Parcial") com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência da sua ocorrência, em valor correspondente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias objeto de resgate, acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a Data de Pagamento do Resgate Antecipado Parcial ("Valor Nominal Atualizado"), acrescido, ainda, de um prêmio de 3% (três por cento) sobre o Valor Nominal Atualizado das Notas Promissórias objeto de resgate a ser pago e calculado tendo com referência a Data de Pagamento do Resgate Antecipado Parcial ("Prêmio" e, em conjunto com o Valor Nominal Atualizado, o "Valor do Resgate Antecipado"), sendo certo que o pagamento do Prêmio será pago por fora do ambiente da B3, a critério da Companhia ("Termos da Oferta"), sendo certo que, caso os Notistas detentores de 4 (quatro) Notas Promissórias aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, o sorteio nos termos da Cláusula de "Oferta de Resgate Antecipado" das Cártulas e do artigo 5º, parágrafo 5º da ICVM 566 estaria dispensado. **6. Deliberações:** Instalada validamente a presente assembleia, após esclarecimentos e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, aprovaram o Pedido de Dispensa. **(ii)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por consentir previamente com a realização da Oferta de Resgate Antecipado, a ser realizada na Data de Pagamento do Resgate Antecipado Parcial em valor correspondente ao Valor de Resgate Antecipado, de acordo com os Termos da Oferta e em Data de Pagamento do Resgate Antecipado Parcial que deverá ser comunicada com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência da ocorrência do Resgate Antecipado Parcial bem como do pagamento de Prêmio. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. O Secretário da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da ICVM 625, registra a presença dos Notistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Notistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de Lei e/ou das Cártulas. Ficam ratificados todos os demais termos e condições das Cártulas não alterados nos termos desta Assembleia Geral dos Titulares de Notas Promissórias, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **7. Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nas Cártulas. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de maio de 2021. Larissa Monteiro de Araújo - Presidente; Guillaume Rochy - Secretário(a). Titulares das Notas Promissórias da 1ª Emissão da America Net S.A.(atual denominação de America Net Ltda.): **Notistas Presente: Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04. Neste ato representado por suas procuradoras Larissa Monteiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº 369.390.668-88, e Debora Abud Inacio, inscrita no CPF sob o nº 011.468.831-10. Augme Hy Master FI Renda Fixa - Crédito Privado - 27.347.315/0001-66; Zonda - VX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP - 26.405.908/0001-79. Neste ato representado por seu gestor Augme Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ nº 23.360.896/0001-15, por seu procurador José Guilherme Soares, inscrito no CPF sob o nº 087.503.129-36.** Companhia: **America Net S.A.** (atual denominação de America Net Ltda.). Nome: Guillaume Rochy - Cargo: Diretor Financeiro - CPF: 228.995.438-14; Nome: Lincoln Oliveira da Silva - Cargo: Diretor Presidente - CPF: 258.589.658-73. Agente de Notas: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** Nome: Fernanda Reis da Fonseca - Cargo: Procuradora - CPF: 124.284.927-05. **JUCESP** nº 276.856/21-1 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1138119-56.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Justiniano Hyppolito Costa, Nilza Aparecida Brega Costa, Vicencio Milde, Oswalda Cleia Vicentina Nicolosi, Adedio Dolwerso Nicolosi, Arc ledio Doverson Vincenziano Nicolosi, Ignez Lusvardi Nicolosi, Joaquim dos Santos Carvalho, Maria de La Salette Sarmento Cardoso de Carvalho, Manoel Ribeiro da Rocha Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angelo D'angelo, Alfredo Buonacorso Neto, Vera Rozana Buonacorso, Taro Kato, Toshiko Kato, José Carlos Bonaccorso, Eliana Just Bonaccorso e Izabel de Lourdes Bonaccorso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Santa Catarina, nºs 1870, 1876, 1882, 1888, 1906, 1912, 1918, 1920, 1926, 1936, 1940, 1942, Bairro Vila Santa Catarina, São Paulo/SP., CEP:04378-400, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010570-24.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ES PERSONAL IMÓVEIS, CNPJ 15.279.998/0001-82**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ELZA PINHEIRO RODRIGUES**, alegando em síntese: ter celebrado um contrato com o requerido de prestação de serviço para administrar locação de um imóvel de sua Propriedade, e que o requerido deixou de repassar os aluguéis nos meses 16/09/2018, 16/10/2018, 16/11/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo,27 de maio de 2021.

Edital para citação e intimação do arresto com prazo de 20 dias. Processo nº 1084502-16.2018.8.26.0100. O Dr. GUSTAVO COUBE DE CARVALHO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **LUCAS DA SILVA ARBOITTE**, CPF 216.714.458-05 que **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ajuizou-lhe ação de Execução objetivando o recebimento de R$ 17.199,67 (Agosto/2018), conforme documentos anexos aos autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital p/ que em 3 dias úteis a fluir após o prazo supra pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais, sob pena ser convertido o arresto efetuado através do SISBAJUD no valor de R$357,79. em penhora independentemente de termo, conforme artigo 830, parágrafos 2º e 3º do NCPC, facultando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de embargos, sob as penas da Lei. em caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV) Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059650-59.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OSCAR ALFREDO MESSINA**, CPF nº 456.598.269-20 e a **MIRTA LILIANA OLIER DE MESSINA**, CPF nº 456.598.269-20 que o **CONDOMINIO EDIFICIO E GALERIA GERBUR** ajuizou-lhes execução de título extrajudicial para cobrança de R$ 4.025,78 (Junho de 2017), referente a débitos condominiais relativos ao conjunto nº 90, matrícula nº 87.358, do condomínio autor. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, em 03 dias, **PAGUE** o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, **OPOR EMBARGOS**, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir de 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2021.

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: **1085509-77.2017.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Monitória – Pagamento** Requerente: **Febasp - Associação Civil** Requerido: **Cristina Lee Kim -** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 299/300, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **CRISTINA LEE KIM,** domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por **FEBASP – ASSOCIAÇÃO CIVIL,** alegando em síntese: A Autora celebrou com a Ré prestação de serviços educacionais, sendo que a ré não adimpliu suas obrigações. O débito soma o valor de R$ 19.433,21 (agosto/2017). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Intimem-se. São Paulo, 27 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032447-54.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HENRIQUE ANTONIO LIMA MARQUES, CPF 083.763.636-11, e HENRIQUE ANTONIO LIMA MARQUES EIRELI - ME, CNPJ 09.605.004/0001-78,** que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **ARTEMUS F DE I EM D C MULTISSE** e outro, tendo por objeto a cobrança da importância de R$12.004,09, referente a notas promissórias de nº 5-1/1 no valor histórico de R$6.525,00 e de nº 10-1/1, no valor histórico de R$3.644,45. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$12.004,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, de 15 dias após o prazo do presente edital, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0003412-68.2017.8.26.0704. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JAYME ZACCHIA, Divorciado, Empresário, RG 13.550.412, CPF. 295.227.818-00, que o credor FÁBRICA AURICCHIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ. 04.625.459/0001-31, ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica do devedor citado, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, com devedor solidário, o sócio da Empresa executada acima citada, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R$ 3.262,24 (Outubro/2016), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 135 do CPC, fica o sócio CITADO, para que, no prazo de 15 dias ofereça manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1004382-02.2018.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a Cristiane Regiane Claro, CPF. 254.555.948-26 e RG. 28.295.791-1-SSP/SP, que NORTH BANK FOMENTO COMERCIAL LTDA, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 41.941,38 (Fevereiro/2018), referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes, onde a executada não cumpriu com o pagamento de nenhuma parcela desde 20/05/2016, apesar das inúmeras tentativas por parte do Autor em receber seu crédito, conforme documentos anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0004070-19.2021.8.26.0004. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dra. Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a REDUX COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E JORNAIS EM GERAL LTDA., CNPJ 07.723.002/0001-58, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S/A, objetivando receber a quantia de R$ 463.840,31, atualizada até abril/2021 , referente à condenação judicial havido junto aos autos do processo nº 1009173-92.2018.8.26.0004, os quais tramitaram perante este Juízo, e após o respectivo trânsito em julgado originaram o respectivo Cumprimento de Sentença. Estando a ré em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 463.840,31 (abril/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC. Fica ciente, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DR PRAZO

(na publicação de 24/06/2021 foi digitado errado o mês de abertura)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - EDITAL Nº 108/2021

Objeto: Aquisição de adesivo, calha, chapa, condutor, manta, pingadeira e rufo, com prestação de serviços de remoção de telhas, instalação, reinstalação, colocação, pintura, limpeza, desentupimento e retirada de detritos de calhas, para manutenção, reformas e construções de prédios públicos, de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme Anexo I do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Marcos Roberto Monaro**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE JUNHO DE 2021
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - EDITAL N° 111/2021

Objeto: Exame laboratorial, para detecção do Corona Vírus (COVID-19) - metodologia PCR-RT, não disponível no Laboratório Municipal, para atendimento da demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega do resultado será em até 24 horas para casos urgentes e 48 horas para casos de rotinas, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **12 de julho de 2021, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE JUNHO DE 2021
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 003/2021

A autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski faz público que, foi **retificado** o edital referente ao **Pregão nº 003/2021**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para implementação de ações de combate as perdas de água - Fase 01, fornecimento e implantação do projeto de macromedição no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Brodowski. (conforme convênio assinado entre o SAAEB e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO).* Ficando a sessão marcada para iniciar no dia **13/07/2021 às 14h00** no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Doutor Rebouças, nº 757, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do **edital retificado** através do site **www.saaebrodowski.com.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@saaebrodowski.com.br**.

Brodowski, SP, 28 de junho de 2021. **Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente**

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6
Companhia Fechada

Ata da Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Notas Promissórias, em 33 (Trinta e Três) Séries, da America Net S.A. (Atual Denominação de America Net Ltda.), Realizada em Primeira Convocação em 4 de Maio de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em primeira convocação em 4 de maio de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente de forma digital e remota, por meio do sistema eletrônico Zoom, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** A assembleia foi convocada por meio de edital de convocação datado de 16 de abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta de São Paulo nos dias 17 de abril de 2021, 20 de abril de 2021 e 21 de abril de 2021, nos termos das respectivas cártulas das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição de notas promissórias, em 33 (trinta e três) séries, da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.) ("Emissão", "Notas Promissórias" e "Cártula"). **3. Presença:** Presentes (i) os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nas Cártulas) ("Notistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença abaixo; (ii) o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); e (iii) a Companhia, devidamente representada por seus representantes legais. **4. Mesa:** Presidente a Sra. Larissa Monteiro de Araújo, e como Secretário o Sr. Guillaume Rochy. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: (i) aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(vi)" da Cártula, e a concessão de prazo adicional ao previsto na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" das Cártulas para apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos e informações ali previstos, de modo que tais documentos possam ser apresentados até o dia 15 de maio de 2021; (ii) aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(xix)" da Cártula, em razão de eventual desenquadramento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) referente ao último período de verificação de 2020, quando vierem a ser apresentados os documentos mencionados no item (i) acima; (iii) anuência prévia para descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) nas verificações a serem realizadas com relação aos períodos envolvendo o primeiro semestre de 2021 e o segundo semestre de 2021; (iv) concessão de prazo de 90 (noventa) dias contados da data de aprovação deste item para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das pendências documentais listadas no Anexo I deste Edital, disponível para consulta no site da Emissora (http://americanet.com.br/); e (v) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGN, **6. Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, de modo que: (i) Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar (i.a) a não declaração de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(vi)" da Cártula em razão da não apresentação, no prazo previsto na Cártula, dos documentos e informações previstos na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" da Cártula, e (i.b) a consequente concessão de prazo adicional àquele previsto na Cártula, de modo que tais documentos possam ser apresentados **até o dia 15 de maio de 2021;** (ii) Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram pela suspensão da deliberação dos itens (ii), (iii), (iv) e (v) constantes da ordem do dia acima, de modo que a presente assembleia será reaberta no dia **07.05.2021** às **10:00 horas;** A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. O Secretário da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da ICVM 625, registra a presença dos Notistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. **7. Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído na Cártula. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 4 de maio de 2021. Larissa Monteiro de Araújo - Presidente; Guillaume Rochy - Secretário(a). Titulares das Notas Promissórias da 1ª Emissão da America Net S.A. atual denominação de America Net Ltda.). **Notistas Presentes: Itau Unibanco S/A - 60701190000104. Neste ato representado por suas procuradoras Larissa Monteiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº 369.390.668-88, e Debora Abud Inacio, inscrita no CPF sob o nº 011.468.831-10. Augme Hy Master FI Renda Fixa - Crédito Privado - 27.347.315/0001-66; Zonda - VX Fudo de Investimento em Direitos Creditórios LP - 26.405.908/0001-79, neste ato representado por seu gestor Augme Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ nº 23.360.896/0001-15, por seu procurador José Guilherme Soares, inscrito no CPF sob o nº 087.503.129-36.** Companhia: **America Net S.A.** *(atual denominação de America Net Ltda.).* Nome: Guillaume Rochy - Cargo: Diretor Financeiro - CPF: 228.995.438-14; Nome: Lincoln Oliveira da Silva - Cargo: Diretor Presidente - CPF: 258.589.658-73. Agente de Notas: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** Nome: Ana Luísa Cruz Barella - Cargo: Procuradora - CPF: 442.594.988-94. **JUCESP** nº 276.862/21-1 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6
Companhia Fechada

Ata da Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Notas Promissórias, em 33 (Trinta e Três) Séries, da America Net S.A., (Atual Denominação de America Net Ltda.), Realizada em 18 de Maio de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 18 de maio de 2021, às 14h00, de forma exclusiva mente digital, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Notistas (conforme definido abaixo), com os votos proferidos via e-mail e arquivados na sede da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.), localizada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Notistas representando 100% (cem por cento), conforme previsto na cláusula de "Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias" das respectivas cártulas das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição de notas promissórias, em 33 (trinta e três) séries, da America Net S.A. (atual denominação de America Net Ltda.) ("Emissão", "Notas Promissórias" e "Cártulas"). **3. Presença:** Presentes **(i)** os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nas Cártulas) ("Notistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença abaixo; **(ii)** o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** a Companhia, devidamente representada por seus representantes legais. **4. Mesa:** Presidente a Sra. Larissa Monteiro de Araújo, e como Secretário o Sr. Guillaume Rochy. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: **(i)** aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(vi)" da Cártula, e a concessão de prazo adicional ao previsto na Assembleia dos Titulares das Notas Promissórias de 04 de maio de 2021 ("AGN de 04/05/21") para apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos e informações previstos na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", subitem "(a)" e subitem (b) , inciso "(ii)", das Cártulas, de modo que tais documentos possam ser apresentados até o dia 30 de maio de 2021; **(ii)** aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(xix)" da Cártula, em razão de eventual desenquadramento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) referente ao último período de verificação de 2020, quando vierem a ser apresentados os documentos mencionados na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" das Cártulas; **(iii)** anuência prévia para descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) nas verificações a serem realizadas com relação aos períodos envolvendo o primeiro semestre de 2021 e o segundo semestre de 2021; **(iv)** concessão de prazo de 90 (noventa) dias contados da data de aprovação deste item para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das pendências documentais listadas no Anexo I à presente ata; e **(v)** a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGN, caso necessário. **6. Deliberações:** Instalada validamente a presente assembleia, após esclarecimentos e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia; **(i)** Notistas representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar (i.a) a não declaração de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(vi)" da Cártula em razão da não apresentação, no prazo previsto na Cártula, dos documentos e informações previstos na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", subitem "(a)" e subitem "(b)", inciso "(ii)" das Cártulas, e (i.b) a conseqüente concessão de prazo adicional àquele previsto na AGN de 04/05/21, de modo que tais documentos possam ser apresentados **até o dia 30 de maio de 2021; (ii)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar a não configuração da hipótese de vencimento antecipado das Notas Promissórias, nos termos da Cláusula de "Vencimento Antecipado", item "(xix)" da Cártula, em razão de eventual desenquadramento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) referente ao último período de verificação de 2020, quando vierem a ser apresentados os documentos mencionados na Cláusula "Obrigações da Emissora e da Avalista", item "(i)", "(a)" das Cártulas; **(iii)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram pela concessão de anuência prévia para descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Cártula) nas verificações a serem realizadas com relação aos períodos envolvendo o primeiro semestre de 2021 e o segundo semestre de 2021; **(iv)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram pela concessão de prazo de 90 (noventa) dias contados da data de aprovação deste item para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, das pendências documentais listadas no Anexo I à presente ata; e **(v)** os Notistas, representando 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, autorizaram que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGN, caso necessário. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. O Secretário da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da ICVM 625, registra a presença dos Notistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. **7. Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nas Cártulas. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de maio de 2021. Larissa Monteiro de Araújo - Presidente; Guillaume Rochy - Secretário(a). Titulares das Notas Promissórias da 1ª Emissão da America Net S.A, (atual denominação de America Net Ltda.). **Notistas Presentes: Itau Unibanco S/A - 60.701.190/0001-04 neste ato representado por suas procuradoras Larissa Monteiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº 369.390.668-88, e Debora Abud Inacio, inscrita no CPF sob o nº 011.468.831-10.** Companhia: **America Net S.A.** *(atual denominação de America Net Ltda.).* Nome: Guillaume Rochy - Cargo: Diretor Financeiro - CPF: 228.995.438-14; Nome: Lincoln Oliveira da Silva - Cargo: Diretor Presidente - CPF: 258.589.658-73. Agente de Notas: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** Nome: Fernanda Reis da Fonseca - Cargo: Procuradora - CPF: 124.284.927-05. **JUCESP** nº 276.725/21-9 em 11/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ARAQUARA - SP - EDITAL de **INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, §2ºLRF) expedido nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **HELIBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HELICOIDAS LTDA.**; **HELIBOMBAS SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**.; e **HELIBOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - GRUPO HELIBOMBAS** - Processo nº **1007386-55.2020.8.26.0037**. O MM. Juiz de Direito, **Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO,** da 3ª Vara Cível - Foro de Araraquara/SP, **FAZ SABER** que a **KPMG CORPORATE FINANCE S.A.**, representada pela **Dra. Osana Maria da Rocha Mendonça**, inscrita na OAB/SP 122.930, nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** supra, apresentou a **RELAÇÃO DE CREDORES,** nos termos do § 2° do artigo 7° da Lei n° 11.101/2005, conforme informado às fls. 1787/1879 e quadros acostados às fls. 1880/1891 do processo nº 1007386-55.2020.8.26.0037 e ao final resumida. **FAZ SABER, POR FIM,** que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso à documentação analisada pela Administradora Judicial, mediante solicitação à Administradora Judicial, por meio do e-mail **omendonca@kpmg.com.br** e **mauriciosilva@kpmg.com.br** ou por acesso ao site https://administracaojudicial.kpmg.com.br podendo ser **IMPUGNADA** esta relação no **prazo comum de 10 (dez) dias,** nos termos do art. 8° da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES:** Classe I - **Credores Trabalhistas** (valores em reais): R$148.746,63. Classe II Credores com Garantia Real (valores em reais): R$ 8.474.169,00. Classe III - **Credores Quirografários** (valores em reais): R$9.100.299,80. Classe IV - **Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (valores em reais): R$ 2.792.999,65. **Reserva de valor** (valores em reais): R$5.588.280,00. Os interessados em obter a Lista de Credores de que trata o artigo 7°, §2° da Lei 11.101/2005, poderão solicitar o documento pelo e-mail: omendonca@kpmg.com.br e mauriciosilva@kpmg.com.br, por consulta ao processo digital ou por acesso ao site https://administracaojudicial.kpmg.com.br/. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO
ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Modalidade: Pregão eletrônico 264/2021
Processo: 12123/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de limpeza hospitalar e predial, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos que em razão de esclarecimentos feitos ao edital, foram retificadas as alíneas "b", e "c" do Item 1.4 do Capítulo VI , os itens 2.1 e 2.1.1 do capítulo IX e os anexos VII e VIII do edital, para que não se alegue prejuízo na elaboração das propostas fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 13/07/2021, às 08:30 hs, no Portal de Compras". Vai a presente retificação disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o Edital retificado a todos os interessados. Mariana Correa Pedroso Fernandes-pregoeira

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 081/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cavalete em chapa metálica para controle de trânsito a ser utilizados nos serviços executados pelo Departamento de Obras e Projetos – Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 12/07/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/06/2021.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, SÁBADO 26/06/2021, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, SÃO PAULO, 131.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/CP/2021
PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2020/11266
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO, FINO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, § 1º, DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.

ONDE CONSTOU:

Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), até às 16 horas do dia 02 de agosto de 2021, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP. A sessão pública para análise dos envelopes será realizada na Praça da República, 53 – São Paulo/SP, com início no dia 03/08/2021, às 10:00 horas e será conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP) designada nos autos do processo em epígrafe, com atos registrados em ata.

LEIA-SE:

Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), até às 16 horas do dia 20 de julho de 2021, no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Praça da República, nº 53 – Centro – São Paulo - SP. A sessão pública para análise dos envelopes será realizada na Praça da República, 53 – São Paulo/SP, com início no dia 21/07/2021, às 10:00 horas e será conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP) designada nos autos do processo em epígrafe, com atos registrados em ata.

INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4301, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0025/21

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0025/21, Processo Nº CIAP-2021164086, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de limpeza de terreno da antiga edificação da SAT, imóvel localizado à Rua Vilela, 307, Tatuapé, São Paulo/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.**

O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 15 de julho de 2021, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 709/21**, PROCESSO **Nº 2021/00389**, Oferta de Compra **092301090572021OC00798** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual **CARGA PARA GRAMPEADOR END. LINEAR CORTANTE 60MM, GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE, CARGA P/GRAMP.ENDO LINEAR CORTANTE 60MM, CARGA GRAMPEADOR ENDOSCOPICO 60MM, TECIDO ESPESSO, etc.**, cuja sessão será realizada no dia **13/07/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **29/06/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: JOSE ROBERTO SANTOS DE MATOS** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 710/21**, PROCESSO **Nº 2021/00506**, Oferta de Compra **092301090572021OC00817** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual **sistema de implante coclear, etc.**, cuja sessão será realizada no dia **13/07/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **29/06/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: VANDERLI REGINA DE BRITTO MENEZES** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 721/21**, PROCESSO **Nº 2021/00843**, Oferta de Compra **092301090572021OC00841** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual **ELETRODO TERRA DESC. NEONATAL C/ SISTEMA DE MONITORAMENTO, ELETRODO TERRA DESC. PEDIATRICO C/ SISTEMA DE MONITORAMENTO, ELETRODO TERRA DESC. ADULTO C/ SISTEMA DE MONITORAMENTO, CANETA DESCARTAVEL MONOPOLAR P/ BISTURI DE ARGONIO, CANETA REUSAVEL MONOPOLAR, etc.**, cuja sessão será realizada no dia **14/07/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **29/06/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: JOSE ROBERTO SANTOS DE MATOS** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PINHEIRO E INTERLIGAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CABREUVA.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.Cabreúva.sp.gov.br.
Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 14 de julho de 2021, até as 09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas.**

CABREÚVA, 25 DE JUNHO DE 2021.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 19086/21 - Pregão Eletrônico nº 95/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de pacientes em ambulancia do tipo UTI "tipo d" e ambulância do tipo simples. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 13 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 13/07/2021.
Processo nº 15322/21 - Pregão Eletrônico nº 110/21. Objeto: Aquisição de material Esportivo e uniformes para a prática de esportes. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 20 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 20 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 20/07/2021.
Processo nº 19157/21 - Pregão Eletrônico nº 111/21. Objeto: Aquisição de margarina (com sal) para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino que será utilizado no cardápio 2021/2022. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 21 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 21 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 21/07/2021.
Processo nº 19578/21 - Pregão Eletrônico nº 112/21. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 22 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 22 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 22/07/2021. **Disponibilidade dos Editais: a partir de 30/06/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br**

Franca, 28 de junho de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

RETIFICAÇÃO: Retificação da data 2ª chamada do leilão: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO CBAA - 8ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Processo nº 0069677-29.2009.8.26.0576. Anúncios Publicados dias 22/06 no caderno economia e 26/06 no caderno leilões & negócios, Jornal Gazeta de SP; Onde se lê: 2ª Chamada: 17/07/2021 as 14h00, leia-se: 15/07/2021 as 14h00. Informações: 11 4426-5064 ou www.lanceja.com.br. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 28/06/2021 | 16:59:35 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br